

EDITAL N.º 4/2024

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO CASTRO VERDE, VALE DO GUADIANA, PIÇARRAS E CUBA ^(a)

ÁREA E DATA DE CORTE PARA REALIZAÇÃO DOS ACEIROS

1. De acordo com o previsto na alínea h), do artigo 20.º da Portaria n.º 54-A/2023, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 83-A/2024/1, de 5 de março, que estabelece o regime de aplicação dos apoios aos programas de ação em áreas sensíveis, no que se refere à aplicação do domínio «D.2 — Programas de ação em áreas sensíveis» do eixo «D — Abordagem territorial integrada — Continente» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente, nos Planos Zonais Agroambientais e no designado «**Apoio Zonal Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba — Manutenção de rotação de sequeiro cereal - pousio/pastagens temporárias naturais**» a Estrutura Local de Apoio Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba estabelece para o **ano de 2024** uma **terceira época para a realização dos aceiros**, que obedece à seguinte condição:

✓ **A partir de 19 de junho, os aceiros podem ser efetuados em qualquer tipo de ocupação cultural, a largura máxima recomendada é de 6 m.**

2. A leitura do presente Edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

As decisões que constam deste Edital foram aprovadas por unanimidade pelas Entidades presentes na reunião realizada a 17-06-2024.

Beja, 17 de junho de 2024

Pela Estrutura Local de Apoio Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba

(a) território abrangido pelo Apoio Zonal de Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba no âmbito deste edital são: **Zona de Proteção Especial de Castro Verde, Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana, Parque Natural do Vale do Guadiana, Sítio de Importância Comunitária Guadiana, Zona de Proteção Especial de Piçarras e Zona de Proteção Especial de Cuba.**